



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 011 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2020 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2020-GPM Pedreiras (MA), 16 de janeiro de 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Exonerar a pedido da Senhora CILENE GOMES DA SILVA portadora do CPF nº 870.808.933-72, do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2020-GPM Pedreiras (MA), 16 de janeiro de 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Exonerar a pedido da Senhora ADRIANA JACAUNA DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 282.066.628-04 e RG nº 35554.375-8 do Cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2020 -GPM Pedreiras (MA), 16 de janeiro de 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Exonerar a pedido da Senhora ELIZABETE PEREIRA CRUZ portadora do CPF nº 521957593-72, do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200115-400/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa BIOCENRO LTDA - EPP. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de realização de exames clínicos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 728.472,15 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.01 Fundo Municipal de Saúde Pública; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Prog. da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr. Everaldo Leal Abreu, inscrito no CPF/MF nº 009.914.693-21, portador da carteira de identidade nº 2.166.294 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200116-0718-A/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo e a empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP. OBJETO: fornecimento de materiais de construção e acabamento em geral, (ferramentas e ferragens diversas), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 374.573,75 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG

0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pelo CONTRATANTE e o Srº Jacinto Gonçalves de Lima Neto, R.G. n.º 042065982011-3, C.P.F. n.º 148.327.633-34, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200116-003-B/2019-02.
 PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOVENILDE PEREIRA SALES - ME. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, para transportar pessoas que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 195.800,00 (Cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.053 – Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio; Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferências SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Srº Jovenilde Pereira Sales, R.G. n.º 105325899-0 SEJSP-MA, e C.P.F. n.º 450.320.683-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200116-003-B/2019-03.
 PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa F. R. DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, para transportar pessoas que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 99.560,00 (Noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa de saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.053 – Manutenção do programa de tratamento fora do domicílio; Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Srº Francisco Rodrigues de Oliveira, R.G. n.º 00010535899-0, C.P.F. n.º 291.014.093-87, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200116-2589-A/2019-04.
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: CORAL CONTRUÇÕES LTDA. OBJETO:

Construção de ponte mista localizada no Povoado Cocalinho zona rural do município de Pedreiras/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 132.458,86 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana; Programa: 0023 – Programa Pedreiras mais esplêndida; Projeto Atividade: 1.095 – Construção, e Restauração de Pontes e Bueiros; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Srº Antônio Cleuton de Sousa Leite, R.G. n.º 123286799-0, C.P.F. n.º 001.933.203-39, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200116-2375/2018-05.
 PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 401.447,96 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manut. do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – CAPS - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – VIGILÂNCIA - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e a Sr.ª. Jadna Fernanda Matos Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 052.502.123-01, portador da carteira de identidade nº 053499282014-0, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.